

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

R. Nilo Peçanha, 29 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ

CNPJ: 03.405.084/0001-31 - WhatsApp: (22) 2778-2036 - Site: www.iprevca.rj.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

CONVITE: 002/2018

DATA DA ABERTURA	DATA DA PUBLIC./AVISO	DATA FA PUBLIC./EDITAL	TIPO	SITUAÇÃO
20/03/2018	13/03/2018	13/03/2018	MENOR PREÇO	CONCLUÍDA
LOCAL DE ABERTURA				
NÚMERO DO PROCESSO 002/2018				
LOCAL DE ABERTURA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU				
OBJETO DA LICITAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GESTÃO COMPLETA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, COM PLATAFORMA "WEB", COMPREENDENDO, CADASTRO COMPLETO DOS SEGURADOS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DOS DOCUMENTOS, SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, CÁLCULO, RH E GERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS, SISTEMA DE PROTOCOLO E TRÂMITE DE PROCESSOS E ACESSO, PARA OS BENEFICIÁRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS VIA "INTERNET", MÓDULO DE RECADASTRAMENTO, PERÍCIA MÉDICA E ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, A SEREM PRESTADOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – IPREV/CA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER RENOVADO, CONFORME LEI 8666/93, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES.				

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Informação | ROSIMERI XIMENES DE PAULA

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
20/03/2018 - 17:00	PROCESSO ENCERRADO	CONCLUÍDA
13/03/2018 - 08:05	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	EM ANDAMENTO
13/03/2018 - 08:03	AVISO DE LICITAÇÃO	EM ANDAMENTO
13/03/2018 - 08:00	PROCESSO CADASTRADO	EM ANDAMENTO

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL	pdf

